



REGULAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR DE PROJETO/ESTAGIO DA LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DAS TELECOMUNICAÇÕES

Unidade Técnico Científica de Engenharia Eletrotécnica e Industrial

Capítulo I INTRODUÇÃO

Este regulamento aplica-se à Unidade Curricular de Projeto/Estagio da licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações (LEET).

1.1 Objetivos

A Unidade Curricular de Projeto/Estagio têm por finalidade permitir aos alunos de LEET a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, e demonstrar competências realizando trabalho de forma autónoma. Os alunos trabalham preferencialmente em grupo de dois elementos, ou individualmente, realizando um projeto que, sempre que possível, seja orientado para o mercado de trabalho e para o tecido empresarial. Assim, são privilegiados os projetos realizados em parceria com empresas.

Objetivos Gerais:

- Inserir o aluno numa realidade de trabalho, académico ou empresarial, reforçando a preparação para a vida ativa e a sua qualificação profissional, aplicando os conhecimentos adquiridos a problemas atuais e atividades organizacionais;
- Aplicar e avaliar as competências e resultados da aprendizagem multidisciplinar efetuada ao longo do curso;
- Analisar problemas de forma sistemática, pesquisar soluções, definir modelos e promover a sua implementação;
- Avaliar a aprendizagem efetuada no decurso do próprio projeto, demonstrando a capacidade de aquisição de novos conhecimentos, de forma autónoma;
- Promover profissionalmente os alunos, pela qualidade da aprendizagem efetuada, das competências adquiridas e dos resultados alcançados;
- Promover a UTC, e os Cursos pela qualidade da aprendizagem proporcionada;
- Aumentar a ligação da UTC à comunidade em geral e ao meio empregador em particular.

Objetivos específicos, particularizáveis projeto a projeto, dentro dos seguintes universos:

- Relativos ao universo do aluno: o projeto poderá ser proposto pelo aluno, para alargamento do conhecimento numa área do seu interesse e preferência, garantindo simultaneamente o seu livre empenhamento na execução;
- Relativos ao universo do conhecimento: objetivos científicos e tecnológicos relevantes;

Objetivos comportamentais, desenvolvimento, nomeadamente, das capacidades de:

- Trabalhar em equipa: motivar, coordenar e controlar as tarefas desenvolvidas, cooperando com vista a alcançar objetivos comuns;
- Comunicar, exprimindo com clareza e precisão as suas ideias e analisar as ideias dos outros, num clima de confiança e respeito mútuo;
- Cumprir atempadamente o planeamento, sendo assíduo e pontual;
- Focar nas metas, com persistência e empenhamento nas tarefas e nos objetivos;
- Ser rigoroso e metódico, fundamentando as opções tomadas;
- Demonstrar espírito inovador e criatividade;

1.2 Fases de desenvolvimento

Das unidades curriculares de projeto fazem parte as seguintes fases:

1. Autopropostas de enunciados de projetos pelos alunos ou propostas de enunciados de projetos pelos docentes;
2. Atribuição de projetos;
3. Realização dos projetos;
4. Constituição dos júris de avaliação;
5. Apresentação e discussão pública / Avaliação.

A calendarização das etapas e o lançamento de notas deverão ser assegurados pelo docente responsável da unidade curricular.

Capítulo II

ÁREAS TEMÁTICAS DE PROJETO/ESTAGIO

Existem as seguintes áreas temáticas para a realização do Projeto/Estagio:

- Eletrónica/Eletrotecnia;
- Telecomunicações/Redes;

Capítulo III

PROPOSTAS DE ENUNCIADOS DE PROJECTO/ESTAGIO

3.1 Proponentes de enunciados

As propostas podem ser elaboradas por docentes afetos à licenciatura de Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações (seguindo o modelo definido para o efeito Anexo I), pelos alunos ou entidades externas. As propostas dos alunos ou entidades externas deverão ser apresentadas aos docentes acima referidos e, caso estes as aceitem orientar, apresentarão a proposta conjunta no respetivo modelo (acima referido).

O número de projetos a propor por cada docente deve respeitar o estabelecido na distribuição de serviço docente. O número total de projetos deve basear-se numa previsão do número de alunos a frequentar a unidade curricular. Os projetos devem ser distribuídos por todos os docentes interessados de uma forma equitativa, sem prejuízo das restantes componentes da distribuição de serviço.

3.2 Conteúdos dos enunciados

Os enunciados dos projetos deverão seguir o modelo do Anexo I enviados ao responsável pela Unidade Curricular que os divulgará por todos os alunos inscritos com uma antecedência de 2 meses face ao início da Unidade Curricular iniciar no 2º semestre.

Capítulo IV

ATRIBUIÇÃO DE PROJETOS

Na atribuição dos projetos considera-se a oferta e a procura, no qual os alunos concorrem aos projetos, contactando para tal os docentes proponentes/orientadores e manifestando a sua candidatura. Cabe ao orientador definir os critérios, avaliar e decidir, de entre os candidatos, quais aqueles que considera mais adequados para a realização do trabalho, devendo informar todos os candidatos da sua decisão. Caso o projeto tenha sido proposto por alunos ou empresas junto de um docente este está automaticamente atribuído. Todo o processo de atribuição de projetos é supervisionado e acompanhado pelo responsável da Unidade Curricular.

Em caso de excesso de projetos relativamente ao número de alunos, devem ser privilegiados os projetos realizados em parceria com uma entidade externa.

Capítulo V

DEFINIÇÃO DO JÚRI

A avaliação é feita por um júri específico para cada projeto em data a definir. O júri é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente;
- Orientador(es) do trabalho;
- Arguente;

As propostas de Júri são definidas pelo responsável da unidade curricular e em estreita colaboração com os orientadores do trabalho de Estágio/Projeto. Nas situações em que o orientador seja cumulativamente responsável da unidade curricular, as propostas de júri são efetuadas pelo Coordenador da UTC EEI ou vice-Coordenador.

Caso exista um Co-orientador, este fará parte do júri solidariamente com o Orientador.

Capítulo VI

AVALIAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO FINAL

Cada Estágio/Projeto Final é sujeito individualmente a uma discussão pública (DP) perante um Júri presidido pelo Presidente.

A discussão pública perante o Júri tem a duração máxima de 60 minutos, sendo o tempo distribuído da seguinte forma:

Aluno: Apresentação do trabalho desenvolvido	20	min.
	(máx.)	
Arguente: Discussão do relatório e do trabalho desenvolvido	20	min.
	(máx.)	
Orientador(es): Considerações sobre o orientando e/ou sobre o trabalho desenvolvido	10	min.
	(máx.)	
Presidente: Coordena a sessão, assegura o cumprimento das normas, lidera a 10 min. deliberação, faz considerações ao trabalho, comunica o resultado ao candidato (máx.)		

Cada elemento do Júri atribui uma nota ao Estágio/Projeto Final de acordo com as seguintes componentes / pesos avaliativos:

- Trabalho desenvolvido e cumprimento dos objetivos..... 40%
- Relatório escrito 30%
- Apresentação oral 10%
- Defesa de discussão do trabalho 20%

A avaliação final da Discussão pública resulta da nota atribuída pelo Júri ficando esta devidamente exarada em ata expressamente elaborada para o efeito.

Para efeitos de apuramento da classificação final a atribuir a cada trabalho, a avaliação final da

Discussão pública perante o Júri será arredondada à unidade.

No próprio dia ou, no máximo, no dia útil seguinte ao da discussão pública, o presidente do Júri entrega ao regente da unidade curricular de Estágio/Projeto Final a ata assinada por todos os membros do Júri, ficando este último com a incumbência de:

- Efetuar o lançamento das notas dos alunos na plataforma da instituição;
- Submeter as cópias digitalizadas das atas de avaliação na plataforma da instituição;
- Entregar os originais das atas de avaliação nos Serviços Acadêmicos, para arquivo.

Capítulo VII

ELEMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO/PROJETO

Para que um trabalho de Estágio/Projeto possa ser avaliado, o aluno tem de entregar previamente ao seu Orientador, um relatório em formato digital (em versão pdf), de acordo com o modelo definido pelo IPCB. O Orientador deverá ainda providenciar a entrega atempada de 1 (um) exemplar do Relatório em formato digital a cada membro do Júri.

Até três dias seguidos após a discussão pública, o aluno deve entregar ao seu Orientador os seguintes elementos:

- 1 (um) Relatório em formato digital (em versão pdf) de acordo com o modelo definido pelo IPCB;
- 1 (um) Projeto, protótipo, software, etc. desenvolvido no decurso do trabalho (caso seja aplicável);
- Declaração de autorização para arquivo no repositório científico do IPCB.
Até à data limite que vier a ser definida em cada época avaliativa para entrega do relatório, cada Orientador deverá entregar ao responsável da unidade curricular de Estágio/Projeto:
- 1 (um) Relatório em formato digital (em versão pdf) de acordo com o modelo definido pelo IPCB;
- 1 (um) Projeto, protótipo, software, etc. desenvolvido no decurso do trabalho (caso seja aplicável);
- Declaração de aceitação do Trabalho;
- Declaração de autorização para arquivo no repositório científico do IPCB.

Capítulo VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações não contempladas no presente Regulamento são apreciadas pela UTC de Engenharia Eletrotécnica e Industrial, e seguem a tramitação e os procedimentos em vigor na ESTCB.

O presente regulamento foi aprovado pela Unidade Técnico Científica de Engenharia Eletrotécnica e Industrial, Conselho Técnico Científico e Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia (ESTCB), com data final de aprovação a 29 de janeiro de 2025.

VERSÃO	DATA	ALTERAÇÕES
1	17-12-2013	Versão inicial
2	29-01-2025	Capítulos V, VI e VII

Anexo I

Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações Proposta de Projeto/Estágio de 3º Ano (20**/20**) TÍTULO

Resumo

O objetivo deste projeto é ...

Planeamento

(Resumido) Objetivos

Objetivo 1: Estudo do sistema ;

Objetivo 2: Estudo dos;

Objetivo 3: Desenho de placa de;

Objetivo 4: Controlo

Objetivo 5: Elaboração do relatório final.

Cronograma

	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Objetivo 1						
Objetivo 2						
Objetivo 3						
Objetivo 4						
Objetivo 5						

Tecnologias

Aqui devem ser enumeradas as tecnologias, materiais e equipamentos que serão exploradas e usados no projeto.

OUTROS

Os alunos deverão possuir conhecimentos mínimos na área.

Proponente(s)/Orientador(es)

Gabinete, extensão

Email: @ipcb.pt

Castelo Branco, [data].

O orientador

([categoria e nome do docente])

Anexo II

AVALIAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR DE PROJECTO/ESTAGIO

DA LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTECNICA E DAS TELECOMUNICAÇÕES

Ata nº __/201__

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, pelas ... horas e ... minutos, reuniu o Júri de avaliação do **Projeto/Estagio** de Licenciatura em Engenharia **Eletrotécnica e das Telecomunicações** intitulado “ ”, submetido pelos alunos:

..... nº , e
..... nº

O trabalho foi realizado sob a orientação de..... da Unidade Técnico Científica de Engenharia Eletrotécnica.....e Industrial, com coorientação deda

do Júri fizeram parte os seguintes elementos:

Presidente: Nome; Cargo; Instituição;

Orientador(es): Nome; Cargo; Instituição;

Arguente: Nome; Cargo; Instituição;

O Presidente do Júri deu início à avaliação do projeto, que se iniciou pela exposição dos trabalhos desenvolvidos, seguida pela apresentação dos resultados. Seguiu-se uma discussão oral, onde foram colocadas questões sobre os trabalhos desenvolvidos.

Após a prestação das provas, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações parciais e nota final:

Orientador(es):

Item	Componente de avaliação	Nota	Total
E.1	Trabalho desenvolvido e cumprimento dos objetivos		Nota *40%
E.2	Relatório escrito		Nota *30%
E.3	Apresentação oral		Nota *10%
E.4	Defesa de discussão do trabalho		Nota *20%
Nota do Orientador(es)=0.4(E1)+0.3(E2)+0.1(E3)+0.2(E4)			Nota Final

Arguente:

Item	Componente de avaliação	Nota	Total
E.1	Trabalho desenvolvido e cumprimento dos objetivos		Nota *40%

E.2	Relatório escrito		Nota *30%
E.3	Apresentação oral		Nota *10%
E.4	Defesa de discussão do trabalho		Nota *20%
Nota do Arguente =0.4(E1)+0.3(E2)+0.1(E3)+0.2(E4)			Nota Final

Presidente:

Item	Componente de avaliação	Nota	Total
E.1	Trabalho desenvolvido e cumprimento dos objetivos		Nota *40%
E.2	Relatório escrito		Nota *30%
E.3	Apresentação oral		Nota *10%
E.4	Defesa de discussão do trabalho		Nota *20%
Nota do Presidente=0.4(E1)+0.3(E2)+0.1(E3)+0.2(E4)			Nota Final

Nota Final=0.333(Nota do(s) Orientador(es))+0.333(Nota do Arguente)+0.333(Nota do Presidente)		Nota Final
--	--	-------------------

Foi atribuída a classificação final de..... **Valores** aos alunos atrás referidos, calculada com base na fórmula anterior usando as notas atribuídas pelos elementos do Júri.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada. Procedeu-se à votação da ata, tendo sido aprovada por unanimidade.

Data: 00.00.00			
	Assinatura Orientador(es)	Assinatura Arguente	Assinatura Presidente